



PORTARIA Nº 1415, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - REVOGAR, a Portaria nº 441, de 21 de Março de 2018, que concedeu 40,00% (quarenta por cento) de (RTIDE) Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao Senhor **CARLOS ABRAÃO GAIA**, matricula funcional nº 7954, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Agosto de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 24/08/18

Resp. *[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1415, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 1415, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Revogar, a Portaria nº 441, de 21 de Março de 2018, que concedeu 40,00% (quarenta por cento) de **(RTIDE)** Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao Senhor **CARLOS ABRAÃO GAIA**, matrícula funcional nº 7954, ocupante do cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Tributação**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Agosto de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal